1º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA, ENTRE **A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE** E **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

a) CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE GURUPI,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.718.507/0001-88, com sede na BR-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi – TO, CEP: 77.400-000, neste ato representada por seu Secretário o **Sr.º Domingos Tavares de Sousa**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 323.169.841-34 e no RG nº 2006015 SSP-GO, residente e domiciliado na Alameda Madrid, S-8, Lote 22, Sevilha, Gurupi - TO, CEP: 77.410-901, Telefone (63) 9 8449-0940.

b) CONTRATADA: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Almiro, de Moraes, nº 116, Centro, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-150, neste ato representada pelo Sr. **Valteir Paulo Teixeira Rezende**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF sob o nº 575.989.321-15 e RG sob o nº 193080 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 405 Sul, Alameda 19, Lote 22, Casa 02, Palmas – TO, CEP: 77.015-616, telefone: (63) 98125-3084,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo aditivo decorre do Contrato nº 009/2019 – Ata de Registro de Preço nº 015/2018 – Pregão Presencial nº 064/2017 para **contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento da frota,** via cartão magnético, que consiste na manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos e outros equipamentos, em decorrência da necessidade de continuidade na prestação do serviço, tendo em vista a sua essencialidade, disposto nos termos do art. 57, inc. II e art. 65, inc. II, § 1°, da Lei nº 8.666/93, assim como a justificativa da Secretária Municipal de Administração e o ofício expedido pela Empresa contratada expressando sua anuência quanto à celebração do presente, constante do Processo Administrativo nº 2017004324.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência, alterar a razão social da Contratante e acrescer valor ao Contrato Original nº 009/2019**, que constitui na contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento da frota, firmado pelas partes em 02/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual originalmente estabelecida, por mais **07 (sete) meses**, passando o mesmo a compreender o período de ***01/06/2019 a 31/12/2019***, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93.
O período da prorrogação acima mencionado será interrompido, com a imediata rescisão contratual, a partir da data da homologação, adjudicação e do efetivo início da prestação de serviços, por meio de Processo Licitatório nº 2019004166 em andamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a razão social constante no **Contrato nº 009/2019**, Pregão Presencial nº 064/2017, Processo Licitatório nº 2017004324, de **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, COOPERATIVISO E MEIO AMBIENTE**, para **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor a ser empenhado é de **R$ 123.333,91 (cento e vinte e três mil trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos),** que corresponde aproximadamente a 25% do valor contratual originalmente estabelecido, previsto no item 3.2 da cláusula terceira, nos termos do art. 65, inc. II, § 1°, da Lei nº 8.666/93, sendo que:

R$ 51.583,91 (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) para serviços de mão de obra, à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – dotação orçamentária **23.2303.20.605.2041.2321**, Elemento de Despesa 339039, fonte de recurso 010.

R$ 71.750,00 (setenta e um mil setecentos e cinquenta reais) para peças, acessórios e outros materiais, à conta

dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – dotação orçamentária **23.2303.20.605.2041.2321**, Elemento de Despesa 339030, fonte de recurso 010.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato Original que não estiverem previstas neste aditivo.

O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União – DOU (quando necessário), e no Diário Oficial do Estado – DOE, para sua eficácia.

E por estarem de pleno acordo, as partes CONTRATANTES firmam o presente Termo de Aditamento, em quatro vias de igual teor e forma, ficando inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2019, de 02/01/2019.

Gurupi- TO, nos dias 31 de Maio de 2019.

Valteir Paulo T. Rezende
Gerente Comercial
Brasilcard Adm. de Cartões

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
DOMINGOS TAVARES DE SOUSA
CONTRATANTE

BRASILCARD ADM. DE CARTÕES LTDA
VALTEIR PAULO TEIXEIRA REZENDE
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Jordânio Pereira de Souza CPF: 390.732.248.70

2) Lutécia S. Marinho CPF: 061.639.651-16

ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÕES

PROC. Nº 68/2019. PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 19/2019 -EXCLUSIVO ME e EPP. OBJETO: Aquisição de equipamentos de borracharia para manutenção de remendos e troca de pneus, bem como, equipamentos para lavagem e higienização de veículos e máquinas pesadas que compõe a frota municipal, em atendimento as necessidades das secretarias municipais. MODALIDADE: Pregão Presencial, do tipo menor preço por LOTE. ABERTURA: às 08h30 do dia 25 de junho de 2019.

PROC. Nº 455/2019. PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 20/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de parques infantis coloridos e outros brinquedos para instalação em praças públicas localizadas no Município de Araguatins-TO. MODALIDADE: Pregão Presencial, do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08h30 do dia 26 de junho de 2019.

Jorlan Lima Oliveira
Pregoeiro

CARRASCO BONITO

AVISOS DE LICITAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, Proc. nº 51/2019, P.P SRP 33/2019, Objeto: Registro de preços visando futuros e parcelados fornecimentos de Peças de Reposição, Serviços mecânicos/automotivos Preventivos e Corretivos, para atender os veículos da frota municipal, do tipo menor preço por lote. Data de abertura: 26/06/2019, às 08h30min. Edital e informações na Sala de licitações da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min, pelo endereço: clpcarrascobonito@gmail.com e ainda pelo Site Oficial: www.carrascobonito.to.gov.br. Fone: (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO. 07 de Junho de 2019. Jean dos Anjos - Pregoeiro

Órgão: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, Proc. nº 52/2019, P.P SRP 34/2019, Objeto: Registro de preços visando futuras e parceladas aquisições de materiais de construção, materiais hidráulicos, e outros produtos destinados a atender diversos setores do Município, do tipo Menor Preço por Lote. Data de abertura: 26/06/2019, às 14h30min. Edital e informações na Sala de licitações da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min, pelo endereço: clpcarrascobonito@gmail.com e ainda pelo Site Oficial: www.carrascobonito.to.gov.br. Fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO, 07 de Junho de 2019.

Jean dos Anjos
Pregoeiro

GUARAÍ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, licitação na Modalidade de Pregão Presencial do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, visando aquisição de Medicamentos para compor o carrinho de emergência das salas ginecológicas das Unidades Básica de Saúde, demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 8hs do dia 25/06/2019, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 10 de junho de 2019.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

Processo: Nº 2019.003793. Tomada de Preços nº 005/2019. Partes: Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi/TO - GURUPI PREV, CNPJ nº 14.120.591/0001-45 e SICOM CONTABILIDADE LTDA-ME, CNPJ nº 14.994.042/0001-08. Objeto: Contratação Empresa para prestação de serviços de Contabilidade. Assinatura: 10/06/2019. Vigência: 13 (treze) meses a partir da sua assinatura. Valor Global: R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais). Dotação: 08.0801.09.271.0941.2317. Gurupi-TO, 11/06/2019. Antônio Jonas Pinheiro Barros - Presidente do GURUPI PREV.

ERRATA
EXTRATO DO 2º ADITAMENTO
CONTRATO Nº 113/2018

Na edição nº 5.365, do dia 27/05/2019, página 57, do Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE/TO, na publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo - Processo Licitatório nº 3958/2017. Tomada de Preços nº 003/2018. Acrescenta-se ao objeto o seguinte: "e acrescer o valor de R$ 148.630.73 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos) que corresponde a aproximadamente a 20,99% do valor global. Sendo, o valor total a ser suprimido de R$ 63.749,43 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta três centavos), que corresponde a aproximadamente a 9% do valor global estabelecido no contrato original." Data de Assinatura: 23/04/2019.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO
Decreto nº 0393/2019

EXTRATO 1º ADITIVO AOS CONTRATOS 2019

Pregão Presencial nº 064/2017-SRP. Ata de Registro de Preços nº 015/2018. CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Objeto: prorrogar o prazo e acrescer valor ao Contrato original, previsto no item 3.2 da cláusula terceira, nos termos do art. 65, inc. II, §1º, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 31/05/2019.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 2017004324. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98. Vigência: 01/06/2019 a 31/08/2019. Valor: R$ 284.844,85 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde aproximadamente a 15% do valor contratual originalmente estabelecido.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019. Processo Administrativo nº 2017004324. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69. Vigência: 01/06/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 1.755,97 (hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), que corresponde aproximadamente a 25% do valor contratual originalmente estabelecido.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019. Processo Administrativo nº 2017004324. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI-TO, CNPJ nº 14.764.485/0001-02. Vigência: 01/06/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 15.740,88 (quinze mil setecentos quarenta reais e oitenta e oito centavos), que corresponde aproximadamente a 25% do valor contratual originalmente estabelecido.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019. Processo Administrativo nº 2017004324. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.590.743/0001-61. Vigência: 01/06/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 22.608,42 (vinte e dois mil seiscentos e oito reais e quarenta e dois centavos), que corresponde aproximadamente a 25% do valor contratual originalmente estabelecido.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019. Processo Administrativo nº 2017004324. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.527.365/0001-71. Vigência: 01/06/2019 a 31/08/2019. Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que corresponde aproximadamente a 25% do valor contratual originalmente estabelecido.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019. Processo Administrativo nº 2017004324. Contratante: GABINETE DO PREFEITO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.544.962/0001-04. Vigência: 01/06/2019 a 31/08/2019. Valor: R$ 9.380,00 (nove mil trezentos e oitenta reais), que corresponde aproximadamente a 25% do valor contratual originalmente estabelecido.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019. Processo Administrativo nº 2017004324. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.526.493/0001-09. Vigência: 01/06/2019 a 31/08/2019. Valor: R$ 2.818,98 (dois mil oitocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), que corresponde aproximadamente a 25% do valor contratual originalmente estabelecido.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019. Processo Administrativo nº 2017004324. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.718.507/0001-88. Vigência: 01/06/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 123.333,91 (cento e vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), que corresponde aproximadamente a 25% do valor contratual originalmente estabelecido.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019. Processo Administrativo nº 2017004324. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77. Vigência: 01/06/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 34.340,50 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), que corresponde aproximadamente a 25% do valor contratual originalmente estabelecido.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019. Processo Administrativo nº 2019002065. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO - GURUPIPREV, CNPJ nº 14.120.591/0001-45. Vigência: 01/06/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 2.656,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais), que corresponde aproximadamente a 25% do valor contratual originalmente estabelecido.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019. Processo Administrativo nº 2019000711. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Vigência: 01/06/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 349.808,35 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oito reais e trinta e cinco centavos), que corresponde aproximadamente a 25% do valor contratual originalmente estabelecido.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 197/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

"SÚMULA: Prorroga por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público Edital 001/2017 homologado pela Portaria 233/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art. 52, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município e o que dispõe o art. 27, inciso II e paragrafo único do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada ás necessidades e conveniências administrativas da Casa,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público, Edital 001/2017 de 17 de fevereiro de 2017, homologado através da Portaria 233/2017 de 05 de Junho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, artigo 37, inciso III, sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público;

CONSIDERANDO a existência de Lista de candidatos aprovados e aptos à classificação futura;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público, Edital 001/2017 de 17 de fevereiro de 2017, homologado através da Portaria 233/2017 de 05 de Junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2019.

Wendel Antônio Gomides.
Presidente da Câmara.

OLIVEIRA DE FÁTIMA

TERMO INICIAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD

PROCESSO: PAD nº 1/2019
ACUSADA: Rosiane de Souza Luz, matricula de nº254
ASSUNTO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD. Pelo motivo de abandono do trabalho e combinado com o descumprimento do Decreto de nº 85, de 27 de março de 2019.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pelo Decreto de nº 111, de 20 de maio de 2019, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gesiel Orcelino dos Santos, e em cumprimento ao disposto no art. 147, da Lei Municipal nº 21/97, procedeu - se a abertura do processo administrativo disciplinar - PAD de nº 01/2019.

Os fatos foram analisando pela comissão processante, com base nos relatos do Secretário de assistência social e do departamento pessoal, que expuseram por meio dos ofícios nº 11 de 13 de março de 2019, oficio nº 09 de 02 de maio de 2019, e oficio nº 19 de 06 de maio de 2019, os quais apontam a necessidade da servidora em questão e que a mesma não cumpriu a convocação feita por meio do Decreto de nº 85, de 27 de março 2019, e ate esta data a servidora não compareceu ao trabalho, assim causando prejuízo a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Com fundamento nos documentos anexados e no art. 138, II e parágrafo único, esta comissão inicia o processo administrativo disciplinar - PAD.

Por todo o exposto, e em atendimento ao §1º do art. 147, da Lei Municipal nº 21/97, remeta-se, no prazo de 48h, cópia deste termo, bem como do Decreto de nº 111,de 20 de maio de 2019.

Com este fim e para constar, eu Cristiane da Silva Moura, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Oliveira de Fátima - TO, 10 de junho de 2019.

Cristiane da Silva Moura
Presidente da Comissão Processante

COMISSÃO PROCESSANTE

MANDADO DE CITAÇÃO
Oliveira de Fátima - TO, 10 de Junho de 2019.

A Senhora
Rosiane de Souza Luz
Servidora Pública Municipal, matrícula nº 254, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social. Endereço, Av. Poso Alto, s/n, município de Oliveira de Fátima - TO.

A Presidente da comissão do processo administrativo disciplinar - PAD nº 01/2019, instaurado pelo Excelentíssimo senhor Prefeito, Gesiel Orcelino dos Santos, através do Decreto de nº 111, de 20 de maio de 2019, e de acordo com o disposto no §1º do art. 147, da Lei Municipal nº 21/97, CITA, Vossa Senhoria, para apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima, onde está a instalação da Comissão Processante, no prazo de 10 (dez), dias contados do recebimento deste mandado, DEFESA ESCRITA, em relação aos fatos que lhe foram imputados no termo inicial, cuja cópia segue anexo, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO, em dias úteis, das 07h às 11h.

Na oportunidade, cientifico Vossa Senhoria de que deverá comunicar à Comissão Processante o lugar onde poderá ser encontrado, caso mude de residência.

Oliveira de Fátima- TO, 10 de junho 2019.

Cristiane da Silva Moura
Presidente da Comissão Processante

PARANÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019 PROC 011/2019.

A comissão permanente de licitação da Prefeitura de Paranã - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Fabricio Viana Camêlo Conceição, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 011/2019.

Objeto: Contratação de Show Artístico do artista de renome regional CLEYTON CORTÊS, para realização de "Seresta Dançante" na feirinha em apoio ao produtor rural no Município de Paranã - TO. Favorecida a empresa: C DE S. CORTES, CNPJ sob nº 27.150.866/0001 - 35. O valor total previsto para a realização do show é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0036.2.031, natureza da despesa 3.390.39 Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pelo Secretário de Turismo, Juventude, Esporte e Meio Ambiente, Senhor Ney Rafael Gonçalves de Almeida e ratificada pelo Senhor Fabricio Viana Camêlo Conceição, ordenador de despesa da Prefeitura de Paranã - TO.